



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 342,
11 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 01 de abril de 2.025.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

- I.** SILVANA FÁTIMA DE MARCO NEGRÃO como membros titulares, e como suplentes MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.
- II.** DILVANDA CANDIDA DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente PATRICIA SILVIA DE SOUZA, representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolândia.
- III.** ROBSON TADASHI SAITO, DAVID HENRIQUE JANÁRIO VALÉRIO como membros titulares, e como suplentes CÉLIA TOMOE NASU DA TANAKA, e ARIANE DA FONSECA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.
- IV.** THIAGO MARQUEZ FERNANDES como membro titular, e como suplente MIGUEL GUILHERME CONSANI NOGUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-ambiente do Município de Rolândia.
- V.** LUANA CAROLINE DAMIÃO como membro titular, e como suplente ANDRESSA FERNANDA BUENO FERRO, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Município de Rolândia.





MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

- VI.** ODAIR RODRIGUES como membro titular, e como suplente ALEX KENJI SUMIYA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Rolândia.
- VII.** RODRIGO DA COSTA TEODORO como membro Titular, e como Suplente REGINALDO APARECIDO SILVA, representando o Legislativo do Município de Rolândia

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
em 11 de julho de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO 342, 11 DE JULHO DE 2025

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 4.276, de 01 de abril de 2.025.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

SILVANA FÁTIMA DE MARCO NEGRÃO como membros titulares, e como suplentes MARCIA GRASIELLI GARCIA SERPELONI representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.

DILVANDA CANDIDA DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente PATRICIA SILVIA DE SOUZA, representando a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rolândia.

ROBSON TADASHI SAITO, DAVID HENRIQUE JANÁRIO VALÉRIO como membros titulares, e como suplentes CÉLIA TOMOE NASU DA TANAKA, e ARIANE DA FONSECA, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.

THIAGO MARQUEZ FERNANDES como membro titular, e como suplente MIGUEL GUILHERME CONSANI NOGUEIRA, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-ambiente do Município de Rolândia.

LUANA CAROLINE DAMIÃO como membro titular, e como suplente ANDRESSA FERNANDA BUENO FERRO, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Município de Rolândia.

ODAIR RODRIGUES como membro titular, e como suplente ALEX KENJI SUMIYA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Rolândia.

RODRIGO DA COSTA TEODORO como membro Titular, e como Suplente REGINALDO APARECIDO SILVA, representando o Legislativo do Município de Rolândia

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 11 de julho de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/07/2025. Edição 3318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>